

EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2011
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DA 3ª CHAMADA FORMAL

PROJETOS EMPRESARIAIS PARA
INGRESSO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE SÃO JOSÉ

O presente edital regulamenta o processo de recrutamento, seleção e ingresso de projetos empresariais na Incubadora de Empresas de São José – IESJ.

A INCUBADORA DE EMPRESAS DE SÃO JOSÉ – IESJ torna público que se encontra aberto, em regime de fluxo contínuo, o Processo de Recrutamento, Seleção e Ingresso de projetos INOVADORES, para serem apoiados presencialmente pela incubadora de empresas IESJ.

Conforme prevê seu estatuto em seu Artigo 1º - A INCUBADORA DE EMPRESAS DE SÃO JOSÉ – IESJ é uma associação sem fins lucrativos, que se destina a apoiar empreendedores e/ou empreendimentos inovadores, que atendam demandas tecnológicas do aglomerado produtivo, propiciando-lhes ambientes e condições ao desenvolvimento, integrando ao ensino e à pesquisa.

A Incubadora de Empresas de São José – IESJ está situada no 4º andar do bloco 3, no Campus da UNIVALI, no Km 04 da SC 407, bairro Sertão do Maruim, em São José, SC. Contatos poderão ser realizados pelo telefone: +55 (48) 3281-1618, e-mail incubadora@aemflo-cdlsj.org.br ou *website* <http://www.aemflo-cdlsj.org.br/static/incubadora-empresarial>.

As características básicas e as condições de participação de novos empreendedores neste processo encontram-se no presente edital.

1. Objetivos gerais:

- Proporcionar o apoio necessário às empresas e projetos com potencial inovador, dispostos a transformar idéias em produtos, processos e serviços com elevado valor agregado.
- Incentivar e apoiar ações empreendedoras de pessoas e instituições, através do acesso à infra-estrutura física e operacional.
- Estimular a criação, desenvolvimento e consolidação de novos negócios que estejam fundamentados em tecnologias avançadas e inovadoras de softwares, hardwares, processos ou serviços.

2. Terminologias próprias e conceitos:

- Inovação: “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.” (Manual de Oslo – terceira edição).

- Desenvolvimento tecnológico: “Atividade de pesquisa criativa para produzir inovações específicas ou modificações de processos, produtos e serviços existentes.” (*Políticas Operacionais FINEP*).
- Empresas de alta tecnologia: “Unidades de negócios produtoras de bens e serviços, cuja competitividade depende do projeto, desenvolvimento e produção de novos produtos ou processos inovadores, através da aplicação sistemática e intensiva de conhecimentos científicos e tecnológicos.” (*MARTÍNEZ, Eduardo & ALBORNOZ, Mario. Indicadores de ciencia y tecnología: Estado del arte y perspectivas. Caracas, Unesco, 1998*).
- Empresas de base tecnológica: “Organizações que fornecem ao mercado soluções tecnológicas na forma de produtos ou serviços modernos, resultantes da geração, adaptação ou aplicação intensiva de conhecimentos científicos e tecnológicos avançados ou inovadores.” (*Fundação CERTI, UFSC, 1999*).
- Incubação de empresas: “Processo de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes e emergentes e promoção de condições específicas, através da qual, empreendedores podem desfrutar de instalações físicas, ambiente instrucional e de suporte técnico e gerencial no início e durante as etapas de desenvolvimento do negócio.” (*FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos*).
- Graduação de empresas: “Processo de saída de uma empresa da incubadora da qual é residente, uma vez que tenha alcançado desenvolvimento suficiente para entrar no mercado.” (*FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos*).
- Incubadora de empresas: São mecanismos que estimulam a criação e o desenvolvimento de micro e pequena empresas industriais ou de serviços, de base tecnológica ou de manufaturas leves por meio de formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e que, além disso, facilitem e agilizem o processo de inovação tecnológica.
- Plano de graduação: “Projeto que detalha as atividades de suporte ao processo de graduação de uma empresa de base tecnológica em tecnologia da informação residente em uma incubadora.” (*FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos*).
- Plano de incubação: “Projeto que detalha as atividades de suporte ao processo de incubação de uma empresa de base tecnológica em tecnologia da informação residente em uma incubadora, ou em uma instituição sem fins lucrativos que possua finalidade similar, preparando-a para graduação.” (*FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos*).
- Plano de negócios: “Instrumento que define o planejamento da estratégia de uma empresa, visando identificar seu potencial de exploração comercial, econômica e empresarial, abordando os aspectos financeiro, organizacional, gerencial, comercial, jurídico e de propriedade intelectual.” (*FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos*).

3. Publicação do edital

O presente edital será publicado integralmente no *website* da incubadora (indicado acima), assim como os seus demais documentos e anexos.

A divulgação da chamada deste edital ao público em geral será feita com a

publicação do 'Edital de Chamada de Projetos Empresariais para Ingresso na Incubadora de Empresas de São José – IESJ. Serão feitas divulgações nos murais da Prefeitura Municipal de São José, AEMFLO, IF–SC, UNIVALI, na própria Incubadora e demais entidades apoiadoras, em locais de livre acesso ao público, além de ficar permanentemente exposto no *website*.

Por tratar-se de processo seletivo contínuo, a IESJ abre, **em regime de processo seletivo de fluxo contínuo**, as inscrições para ingresso de novos projetos empresariais a serem instalados e apoiados pela IESJ inscrições de projetos empresariais candidatos acontecerão durante todo o período de 01/05/2011 a 30/04/2012, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 18h. Considerar-se-ão inscritos os candidatos que apresentarem, durante o prazo acima, na sede da incubadora, o Formulário de inscrição de projetos para Ingresso na IESJ (plano de negócios), devidamente preenchido (uma cópia impressa e uma cópia eletrônica/digital/CD). De toda forma, a IESJ pode, a qualquer tempo, realizar chamadas formais a este edital, definindo um cronograma de seleção específico – o cronograma desta 3ª chamada formal é apresentado posteriormente na seção 14.

O edital, todos os seus anexos e maiores informações poderão ser obtidos no *website*, ou solicitados pelo e-mail incubadora@aemflo-cdlsj.org.br e ainda obtidos diretamente na sede da Incubadora, no endereço acima mencionado.

4. Projetos aceitos para incubação

Serão aceitos projetos que proponham inovação de produtos, processos ou serviços. Os projetos poderão ser apresentados por empresas ou pessoas físicas (terão prazo de seis meses após o ingresso para constituição da empresa). Serão priorizados (conforme critérios de seleção) projetos voltados para os aglomerados produtivos existentes.

5. Formulário

O formulário para apresentação do plano de negócios a ser submetido para processo de seleção pode ser encontrado em <http://www.aemflo-cdlsj.org.br/static/incubadora-empresarial> ou ser solicitado pelo e-mail: incubadora@aemflo-cdlsj.org.br.

6. Prazo de incubação

Será de no máximo quatro anos, sendo o contrato renovado anualmente em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos no plano de incubação.

7. Graduação

A empresa será considerada graduada, quando alcançar maturidade em sua gestão, permitindo sua sobrevivência no mercado, sem os subsídios da Incubadora.

8. Saída da Incubadora

A empresa incubada poderá sair da Incubadora:

- ✓ Quando for considerada pronta para a Graduação, de acordo com avaliação;
- ✓ Quando o tempo de permanência na Incubadora for concluído;
- ✓ Por vontade própria; e
- ✓ Por não cumprimento do plano de incubação.

9. Benefícios

São considerados benefícios à empresa incubada: Utilização da infra-estrutura oferecida, cursos de capacitação, consultorias de gestão empresarial, laboratórios próprios ou conveniados, todos subsidiados conforme portaria interna, ambiente de colaboração fomentado e com a participação dos incubados.

O presente instrumento tem como objeto regulamentar o uso, pela **CONTRATANTE**, de uma área individualizada de aproximadamente 30 m² (trinta metros quadrados) denominada módulo, localizada no quarto andar do Bloco 3, os bens disponibilizados e serviços de recepção, secretaria, limpeza, segurança, e outros, limitados em sua abrangência a critério único e exclusivo da incubada.

As partes entendem que este instrumento regula a prestação de serviços de apoio físico, estratégico e técnico administrativo para estimular a criação e consolidação de empresas Inovadoras, assim como o comodato da área física e bens móveis referidos neste Edital, não constituindo, no todo ou em parte, locação de imóvel.

10. Critérios de Incubação

Os projetos que obtiverem as maiores notas de classificação terão prioridade na escolha dos módulos, sendo: três módulos de aproximadamente 30m², mobiliados, com infra-estrutura de rede e telefonia; e quatro módulos de aproximadamente 30m², com infra-estrutura de rede e telefonia.

11. Custos de incubação

Será cobrado mensalmente o valor de R\$ 10,00 reais o m² da área ocupada, podendo ser subsidiado com redução de até 50% de acordo com a participação nos cursos de capacitação, consultorias, e avaliação de evolução da gestão organizacional, conforme plano de graduação, constatada em avaliação a ser realizada pela administração da IESJ semestralmente.

Será cobrada mensalmente da empresa incubada a utilização de energia elétrica, telefonia, internet e outros serviços pela modalidade de condomínio.

12. Custos de graduação

Após a graduação, contados trinta dias, a empresa graduada pagará mensalmente à IESJ o valor correspondente ao valor pago durante o período de incubação, corrigido pelo IGPM.

13. Critérios de seleção

Critério	Nota	Peso
Grau de inovação	0 a 5	5
Motivação para empreender	0 a 5	3
Integração na cadeia produtiva local	0 a 5	2
Conhecimento dos processos produtivos	0 a 5	3
Conhecimento do mercado	0 a 5	2
Viabilidade econômica e financeira	0 a 5	2
Participação em processo de pré-incubação	0 a 5	2
Total de pontos possíveis		95

O critério de inovação é eliminatório, logo a nota mínima obtida neste critério deverá ser 3. Não serão selecionados os planos de negócio que não alcançarem a pontuação mínima de 55 pontos ou que não apresentarem grau de inovação conforme indicado acima.

A seleção dos projetos será realizada pelo Conselho Técnico da IESJ.

14. Cronograma da seleção

Este edital apesar de ser de fluxo contínuo, especifica uma chamada formal, cujas datas estão indicadas abaixo:

Fase	Data
Publicação formal do edital de seleção	12/09/2011
Recebimento dos planos de negócio	Até 30/09/2011
Divulgação dos planos pré-selecionados	Até 17/10/2011
Apresentação presencial para Banca Examinadora	De 19 a 26/10/2011
Publicação dos resultados	Até 31/10/2011

15. Contratação

Será celebrado após a aprovação, contrato entre as partes que regerá as condições de Incubação.

16. Recursos

Dos resultados apurados pela Banca Examinadora, não caberá quaisquer recurso ou apelação pelos proponentes.

São José (SC), 09 de setembro de 2011.

Incubadora de Empresas de São José – IESJ